

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 16 de junho ano de 2025 às 20:00 horas.

Aos **dezesseis** dias do mês de **junho de dois mil e vinte cinco** na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Duartina, às 20h00min horas, sob a Presidência do Vereador Leandro Sousa Faria de Moraes e o Sr. Antonio Domingos da Silva ocupando a posição de 1º Secretário desta Casa, da Legislatura 2025-2028, foi realizada a **10ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Duartina, do ano de 2025, na forma regimental, com a presença da maioria dos Srs. Vereadores e Senhora Vereadora, tendo em vista que além dos já citados, também assinaram o Livro de Presença, os Vereadores: Adriano José Nunes, Cilene Aparecida Rodrigues, Cassio de Souza Divino, Henrique Coelho Pettenuci, Naim Washington de Souza Simão, Romin Fogaça Rodrigues e Thiago Carvalho Dottore. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente invocando a proteção de DEUS declarou aberta a presente Sessão Ordinária do ano de 2025. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou que existiam atas de Sessões Plenárias, desta Casa para serem discutidas e votadas hoje; sendo elas relativas à Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 02/06/2025. Ato contínuo, ao ensejo em que o Sr. Presidente solicitou a leitura das citadas atas, o nobre Vereador Antonio D. da Silva requereu a dispensa dessa leitura, petição este aprovado pelo Plenário desta Casa. Com isso, as atas acima relacionadas, foram postas em discussão, não havendo pronunciamento neste sentido. Foram postas, então, em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se aos trabalhos de Expediente da presente Sessão, partindo dos documentos recebidos do Poder Executivo Municipal. Portanto, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário da Mesa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria da Prefeita Municipal, que concede, mediante concessão de uso real, um barracão público municipal à empresa Caninha Palmital e Pantanal Comércio de Bebidas Ltda. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa proposição em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada a discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei nº 19/2025, permaneça como está; quem for contrário que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura do projeto de Lei nº 20/2025, de autoria da Prefeita municipal, que define novas normas para concessão do Vale Alimentação aos servidores Municipais de **DUARTINA**, criada pela Lei Municipal 1.680, de 23.10.2002, alterada pela

Lei 2.588/2022, atendendo as novas normas contida na Lei Federal n.º Lei Nº 14.442, de 2 de setembro De 2022. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa proposição em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 20/2025, permaneça como está; quem for contrário que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura do projeto de Lei nº 21/2025, de autoria da Prefeita municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar junto ao Orçamento Geral Anual do Município, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa proposição em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 21/2025, permaneça como está; quem for contrário que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Esgotado o expediente do Executivo, passaremos aos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, ocasião em que peço ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura das Indicações nº 91 e 92/2025 de autoria dos Vereadores Naim W. S. Simão e Romin F. Rodrigues. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu a indicação na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Indicação nº 93/2025 de autoria do Vereador Naim W. S. Simão. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu as indicações na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura da Indicação nº 94/2025 de autoria do Vereador Cassio S. Divino. Aguardada a leitura. O Sr. residente recebeu as indicações na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das Indicações nº 95 e 96/2025 de autoria do Vereador Casio S. Divino. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu a indicação na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda Modificativa junto à Lei nº 01/2025 junto à Lei Orgânica de autoria dos Vereadores Leandro S. F de Moraes e Thiago C. Dottore. Aguardar leitura. Declaro a Emenda Modificativa em ordem para ser recebido por esta Casa e o

remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando, peço a Sra. 1ª Secretária que proceda a leitura do Requerimento 04/2025 de autoria do Vereador Thiago C. Dottore. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento apresentado pelos Vereadores. Em seguida, colocou o requerimento em votação, quem for a favor permaneça como está; quem for contra que se manifeste. Sendo aprovado e determinou à Secretaria desta Casa que adote às providências cabíveis. Com isso, esta Presidência franqueia a livre palavra para o Vereador que dela uso queira fazer, na forma do artigo 185 do Regimento Interno desta Casa. Fica todo o conteúdo que consta na gravação de vídeo desta Sessão Ordinária, da fala dos vereadores em Ata. Findo o Expediente desta Sessão Ordinária, informo haver trabalhos da Ordem do Dia desta noite. Pondero que está em pauta para 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2025. Continuando peço ao Sr. 1º Secretario que faça a leitura do Projeto de Lei nº 18/2025. Aguardar leitura. Coloco o Projeto de Lei nº 18/2025 anunciado em 1ª discussão junto ao Plenário desta Câmara. Coloco agora, o Projeto de Lei nº 18/2025 em 1ª votação; quem for a favor do projeto permaneça como está; quem for contrário que se manifeste. Sendo o Projeto de Lei nº 18/02025 aprovado por unanimidade. Antes do encerramento o Sr. Presidente convocou os nobres Edis para mais uma Sessão Extra do 2º turno de discussão e votação dos Projetos de Leis acima. Convoco os nobres Edis para duas Sessões Extras no dia 24/06/2025 para discussão e votação dos Projetos de Leis nº 19; 20 e 21/2025, as 11:00 horas. Encerrando os trabalhos, informo não haver inscrito para a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradecendo a proteção de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, determinado ao Diretor Geral da Secretaria que procedesse à lavratura da presente ata, para os devidos fins. E, para constar, foi lavrada a esta ata de forma resumida, que será assinada pelo Sr. Presidente e a Sra.1ª Secretária desta Câmara Municipal. -----

Leandro Sousa Faria de Moraes
Presidente

Antonio Domingos da Silva
1º Secretário